



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 1132, Ano 5 – 24/06/2022

## Sumário

Lei nº 4.000, de 22 de junho de 2022.....	2
Lei nº 4.001, de 22 de junho de 2022.....	2
Convocação para Matrículas, em 3ª Chamada, dos Alunos Classificados no Processo Seletivo – Edital 01/ 2020 – da Guarda Mirim SJP Conforme Dias e Horários Agendados – SEMAS .....	3
Aviso de Licitação – Alterações no Edital de Chamamento Público nº 05/2018 – SERMALI .....	6
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 116/2022 – SERMALI .....	7
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 117/2022 – SERMALI .....	7
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 118/2022 – SERMALI .....	7
Extrato – Termo Aditivo nº 305/2022 – SERMALI .....	8
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 104/2022– SERMALI .....	8
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 023/2022 – SERMALI .....	8
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 24/2022 – SERMALI .....	9
Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 49/2022 – SERMALI .....	9
Portarias – SEMARH .....	9
Concurso Público Edital de Abertura nº 394/2020 – Edital nº 456/2022 – Divulga Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – SEMARH.....	14





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Lei nº 4.000, de 22 de junho de 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), no âmbito do Programa Pró Moradia, Modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, destinados à Regularização Fundiária, com Reassentamento e Infraestrutura do Jardim Modelo, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pró solvendo", as quota-partes do Fundo a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", ou outras que venham a substituir, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo, após deliberação da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 22 de junho de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

### Lei nº 4.001, de 22 de junho de 2022

Dispõe sobre o incentivo à aprendizagem e prática do Jogo de Xadrez nas Unidades Educacionais da Rede Pública da Secretaria Municipal de Educação, praças, parques, equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, espaços de atuação da Secretaria de Assistência Social e Centros e Núcleos de Esporte e Lazer do Município de São José dos Pinhais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de São José dos Pinhais, o incentivo à aprendizagem e prática do Jogo de Xadrez nas unidades educacionais da rede pública da Secretaria Municipal de Educação, praças, parques, equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, espaços de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centros e Núcleos de Esporte e Lazer do Município de São José dos Pinhais.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo, através de seus órgãos, estimularem a aprendizagem e prática do Jogo de Xadrez no Município.

Art. 2º O incentivo à aprendizagem e prática do xadrez terá como objetivo:

- I - estimular o interesse para atividades culturais e intelectuais;
- II - auxiliar no desenvolvimento educacional, social, esportivo e terapêutico;
- III - incentivar a prática de esporte e lazer dos esportes da mente;
- IV - auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural;
- V - aprimorar e desenvolver habilidades de raciocínio lógico, memória, concentração, abstração, tomada de decisões, planejamento, autocontrole, reflexão, análise e síntese;
- VI - formar enxadristas da iniciação ao alto rendimento.





Art. 3º Para a consecução dos objetivos do incentivo à aprendizagem do Jogo de Xadrez, o Poder Executivo Municipal poderá:

I - firmar convênios com clubes, associações e federações que pratiquem a atividade do Jogo de Xadrez, para a promoção do ensino e difusão da sua prática nas unidades educacionais da rede pública da Secretaria Municipal de Educação, praças, parques, equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, espaços de atuação da Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centros e Núcleos de Esporte e Lazer;

II - buscar apoio junto à iniciativa privada para patrocínio de campeonatos e festivais de xadrez a serem realizados no Município;

III - firmar convênios com organizações não governamentais, legalmente constituídas, visando à implementação de projetos para a promoção, ensino e difusão do Jogo de Xadrez voltado para as comunidades carentes do Município;

IV - firmar convênios com instituições de ensino superior visando pesquisas e desenvolvimento de tecnologias, *softwares* e produtos educacionais para o desenvolvimento do programa.

Art. 4º Ainda para a consecução dos objetivos do incentivo à aprendizagem do Jogo de Xadrez, fica criada a Sala Municipal de Xadrez, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, da Cultura, da Assistência Social e do Esporte e Lazer.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal promoverá anualmente eventos e competições de xadrez de base popular e rendimento.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as disposições desta Lei, no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para suprir as dotações necessárias à implementação desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo realizará os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 22 de junho de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Convocação para Matrículas, em 3ª Chamada, dos Alunos Classificados no Processo Seletivo – Edital 01/ 2020 – da Guarda Mirim SJP Conforme Dias e Horários Agendados – SEMAS

#### TERCEIRA CHAMADA

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NA GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 40 DE 20/07/2020 – SEMAS – TORNA PÚBLICO:**

Entre os documentos originais, obrigatórios para efetivação da matrícula, é necessário apresentar:

- CPF e RG do aluno;
- Comprovante de endereço atualizado dos últimos 90 (noventa) dias;
- CPF e RG do responsável;
- Declaração de Matrícula atualizada e boletim escolar – junho de 2022;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Folha Resumo do Cadastro Único -junho 2022.

Os responsáveis e o aluno devem comparecer na data e horário agendado, portando os documentos originais solicitados. A presença do aluno é obrigatória para medição do fardamento.





**“A LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA CONFORME O CRONOGRAMA DE DATAS NA LISTAGEM ABAIXO”:**

<b>MATRÍCULAS - semana 1</b>		
<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>
<b>1º DIA</b>	<b>09h00</b>	<b>EMYLEE BATISTA WENDLER PIMENTEL</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>09h30</b>	<b>MURILO HENRIQUE DE PAULA GONÇALLOS</b>
<b>11/07/2022</b>	<b>10h00</b>	<b>ANA CLARA CANDIDO DE SOUZA</b>
	<b>10h30</b>	<b>MARCOS VINICIUS HENKES FERNANDES</b>
	<b>11h00</b>	<b>LUAN VICTOR CAVALHEIRO</b>
	<b>11h30</b>	<b>KETTLIN GABRIELE DE ALMEIDA FERREIRA</b>
<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>
<b>1º DIA</b>	<b>13h30</b>	<b>STHEFANY ROSA DA SILVA</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>14h00</b>	<b>CAROLINE FRANCO LIMA</b>
<b>11/07/2022</b>	<b>14h30</b>	<b>CIBELE TAISSA SILVEIRA DA MAIA</b>
	<b>15h00</b>	<b>LORENA REDEKOPP BOZA</b>
	<b>15h30</b>	<b>JOSIVALDO FERREIRA MORAES FILHO</b>
	<b>16h00</b>	<b>ROBERTA APARECIDA PEREIRA ORTIZ</b>
<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>
<b>2º DIA</b>	<b>08h30h</b>	<b>JUAN VITOR RODRIGUES DE SOUZA</b>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>09h00</b>	<b>GABRYEL QUERO GUARESKI</b>
<b>12/07/2022</b>	<b>09h30</b>	<b>DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA ROCHA</b>
	<b>10h00</b>	<b>RAFAEL RIAN MARTINS</b>
	<b>10h30</b>	<b>EDUARDA MONIQUE DA SILVA</b>
	<b>11h00</b>	<b>MARIA IZABELLE SAMPAIO</b>
	<b>11h30</b>	<b>FLAVIO GABRIEL ANDRADE KALOBILSKI</b>
<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>
<b>2º DIA</b>	<b>13h30</b>	<b>MIRIA MARTINS DA CRUZ GONCALVES</b>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>14h00</b>	<b>AMANDA CORREA CORDEIRO</b>
<b>12/07/2022</b>	<b>14h30</b>	<b>RODRIGO PACKER</b>
	<b>15h00</b>	<b>FELIPE MARTINS FREITAS</b>
	<b>15h30</b>	<b>AMANDA FERNANDES NOGUEIRA</b>
	<b>16h00</b>	<b>REBECA DE DAVID</b>
<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>
<b>3º DIA</b>	<b>09h00</b>	<b>ANA BEATRIZ AGOSTINHO TEIXEIRA</b>
<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>09h30</b>	<b>BEATRIZ MARTINS ROCHA</b>
<b>13/07/2022</b>	<b>10h00</b>	<b>GUSTAVO MATHEUS MMAZONI DOS SANTOS</b>
	<b>10h30</b>	<b>WILLIAM OLIVEIRA ROCHA</b>
	<b>11h00</b>	<b>THIAGO DA SILVA</b>
	<b>11h30</b>	<b>KETLYN NAYANE SCHNEIDER</b>
<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>
<b>3º DIA</b>	<b>13h30</b>	<b>RAFAELA FERREIRA FAGUNDES</b>
<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>14h00</b>	<b>ITALLY DE SOUZA ONORATO</b>
<b>13/07/2022</b>	<b>14h30</b>	<b>JULIA NOGUEIRA PEREIRA</b>
	<b>15h00</b>	<b>NATHALIE MARIA AUGUSTO DOS SANTOS</b>
	<b>15h30</b>	<b>CRISTIAM MACHADO</b>
	<b>16h00</b>	<b>STEFANI COSTA BORGES</b>



DIA	HORA	NOME DO ALUNO
4º DIA	09h00	EMANUEL DOS SANTOS FERREIRA
QUINTA-FEIRA	09h30	VITORIA CAROLINE BERSANI
14/07/2022	10h00	PAULA EDUARDA DOS SANTOS DE LIMA
	10h30	LUIS EDUARDO MOURAO LOPES
	11h00	LEONARDO PATRICK MACHADO
	11h30	TAINA BILL CAMPEAO
DIA	HORA	NOME DO ALUNO
4º DIA	13h30	KAUANE KAROLINE DA SILVA LUZ
QUINTA-FEIRA	14h00	GIOVANNA APARECIDA RODRIGUES BORDIGNON
14/07/2022	14h30	MONICK VITORIA GONCALVES
	15h00	SABRINA ABIGAIL DOS ANJOS DE OLIVEIRA
	15h30	NICOLAS CARLOS OLIVEIRA
	16h00	MARCELO SANTOS CARDOSO
DIA	HORA	NOME DO ALUNO
5º DIA	09h00	LEONARDO DOS SANTOS PONTES
SEXTA-FEIRA	09h30	GABRIEL MARCOS EZIDORIO
15/07/2022	10h00	CRISLAINE DO NASCIMENTO LEITE
	10h30	RENAN RICHARD DE OLIVEIRA
	11h00	LUANA DOS PASSOS PEREIRA
	11h30	ABRAAO BASSANI LEICENKO
DIA	HORA	NOME DO ALUNO
5º DIA	13h30	CASSIANA BRUNA RIBEIRO CUNHA
SEXTA-FEIRA	14h00	ISABELE VITORIA BRUNO
15/07/2022	14h30	MARIA EDUARDA RODRIGUES
	15h00	KAROLINE NASCIMENTO DE FRANCA
	15h30	LUA RIBEIRO TABORDA S. OLIVEIRA
	16h00	HELOISA MORDASKI ZISCYCKI
<b>MATRÍCULAS - semana 2</b>		
DIA	HORA	NOME DO ALUNO
1º DIA	09h00	LUIZ GUSTAVO BONATTO
SEGUNDA-FEIRA	09h30	LARISSA DAMIAO
18/07/2022	10h00	CAMILLE CARDOZO DE SOUZA
	10h30	EDUARDO RAPHAEL CARNEIRO DA SILVA
	11h00	ARTHUR VIANA SANTOS
	11h30	JUARES GUSTAVO HAKIM DE JESUS PEREIRA
DIA	HORA	NOME DO ALUNO
1º DIA	13h30	LUCAS MARTINS GAGO
SEGUNDA-FEIRA	14h00	GRAZIELLY MARTINS
18/07/2022	14h30	EVANDRO KLINGUELFUSS DA CRUZ
	15h00	BRENDA DA SILVA
	15h30	FERNANDA DE SOUZA FIRMINO



DIA	HORA	NOME DO ALUNO
2º DIA	13h30	KAMILY DE LIMA MOREIRA
TERÇA-FEIRA	14h00	JOSE LUCAS NOBERTO COSTA
19/07/2022	14h30	HIGOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
	15h00	NATHALY APARECIDA PEREIRA
	15h30	LORENA MARTINS GABARDO
	16h00	JOAO VITOR ALVES MARTINS CARDOSO
DIA	HORA	NOME DO ALUNO
3º DIA	13h30	LEANDRA EDUARDA GABARDO PEREIRA
QUARTA-FEIRA	14h00	RAFAELA DE ASSIS GOMES
20/07/2022	14h30	DIOGO APARECIDO ANDRADE PEZ
	15h00	RAYANE TROSZCZANCUK
	15h30	IVAN SILVA DA ROCHA
	16h00	VITOR AUGUSTO OSPEDAL
DIA	HORA	NOME DO ALUNO
4º DIA	13h30	VICTOR AUGUSTO WISCHRAL
QUINTA-FEIRA	14h00	ALEXANDRE NICOLA DA ROCHA MENEZES
21/07/2022	14h30	LUCAS EDUARDO RIBEIRO
	15h00	LUCAS KRUSCHELSKI DA FONSECA
	15h30	GABRIEL PINTO DE MOURA
	16h00	ABNOAN DA SILVA SANTOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação – Alterações no Edital de Chamamento Público nº 05/2018 – SERMALI

**OBJETO:** O Município de São José dos Pinhais, através do Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações, da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei Municipal nº 1.663 de 20 de dezembro de 2010 e Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, mediante o **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2018 – SERMALI**, que receberá propostas de Credenciamento de instituições educacionais privadas, sem fins lucrativos e/ ou comunitárias regularmente constituídas, localizadas no Município de São José dos Pinhais, que tenham interesse em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento prioritário de crianças, de 0 (zero) a 02 (dois) anos que completam dois anos até 31 de março do ano letivo, em período integral; de Crianças que completam 3 (três) anos até 31 de março do ano letivo, em meio período, e excepcionalmente, mediante aprovação do CME, para crianças que completam 4 (quatro) anos até 31 de março do ano letivo e Crianças que completam 05 (cinco) anos até 31 de março do ano letivo, na Educação Infantil de acordo com a necessidade regional da demanda, segundo o Departamento de Educação Infantil, requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, nos termos do art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.”

**DO CREDENCIAMENTO:** As instituições educacionais privadas interessadas deverão apresentar, em envelope lacrado identificado com a inscrição externa, conforme modelo abaixo, a documentação exigida no item “5”. O envelope deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo da



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, na Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro - CEP 83030-720, endereçado à Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral instituída pelo Decreto Municipal n.º 2.953 de 24 de janeiro de 2018.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet pelo site <http://www.sjp.pr.gov.br/licitações/chamamentos> ou no Departamento de Compras, situado na Rua Passos de Oliveira, n.º. 1101, Centro – São José dos Pinhais/PR, das 08h00min às 17h00min. As dúvidas sobre o Edital poderão ser esclarecidas, junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo servidor Luiz Carlos Costa da Silva, através do telefone (41) 3299-8721 ou pelo e-mail [luiz.carlos@sjp.pr.gov.br](mailto:luiz.carlos@sjp.pr.gov.br)

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
(em exercício)

## **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 116/2022 – SERMALI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços especializados na execução de Oficinas aos usuários atendidos nas Unidades Operacionais Descentralizadas da Assistência Social.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de julho de 2022 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2022.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA  
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
(em exercício)

## **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 117/2022 – SERMALI**

**OBJETO:** Registro de Preços para serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de stands em octanorm, para serem utilizados em eventos municipais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de julho de 2022 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de junho de 2022.

Caroline Sumski de Souza  
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
(em exercício)

## **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 118/2022 – SERMALI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa (s) para prestar serviços de atendimentos a emergências médicas em Ambulâncias tipo B (suporte básico) e D (suporte avançado) para atendimento ao público, atletas e servidores durante competições esportivas, festas e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de julho de 2022, às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)



informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5907 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de junho de 2022.

**CAROLINE SUMSKI DE SOUZA**

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
(em exercício)

## **Extrato – Termo Aditivo nº 305/2022 – SERMALI**

**OBJETO:** Supressão das quantidades sobre o objeto do Contrato n.º 548/2021-SERMALI, que visa à prestação de serviços de acolhimento na modalidade de Casa Lares, Lares ou Residência Inclusiva para pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas de ambos os sexos, todas em situação de risco pessoal e/ou social, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, independentes e/ou com diversos graus de dependência de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos incompletos e para jovens e adultos entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos. Sendo 04 (quatro) vagas para acolhimento. A supressão no valor de R\$ 31.075,00 (trinta e um mil e setenta e cinco reais), corresponde a 23,54% (Vinte e três virgula cinquenta e quatro por cento) do valor inicial do Contrato, e refere-se a 01 (uma) vaga.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 322/2021 - SERMALI, art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

## **Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 104/2022– SERMALI**

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 104/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 310/2022 - DECOL, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de sondagem e elaboração de seus respectivos relatórios técnicos, **ADJUDICADO** à empresa:

- VRS SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 114.630,00.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal

## **Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 023/2022 – SERMALI**

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 323/2022 - DECOL.

**OBJETO:** Execução de Oficinas para desenvolvimento de projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** SENAC/PR.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 44.628,00.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação n.º 023/2022 - Artigo 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal







## Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 24/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 469/2022 – DECOL.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros, carnes, frios e laticínios, necessários para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias.

**EMPRESAS CONTRATADAS:**

- COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ, para o fornecimento de hortifrutigranjeiros - Valor total estimado do fornecimento: R\$ 23.328,13.
- FRATELLI COGNATA ALIMENTOS EIRELI, para o fornecimento de carnes, frios e laticínios - Valor total estimado do fornecimento: R\$ 71.451,95.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 94.780,08 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação n.º 24/2022 – SERMALI, art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal

## Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 49/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **ratifica** o Processo Administrativo n.º 405/2022 – DECOL.

**Objeto:** Prestação de serviço médico, na especialidade de anesthesiologista, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anesthesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (diurno ou noturno), por um período de 03 (três) meses.

**Contratada:** LUIZA DE MELLO GUSSO.

**Valor total estimado:** R\$ 10.090,80

**Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação n.º 49/2022 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias – SEMARH

PORTARIA N.º. 5665/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014193 / 2022 de 06/06/2022 do <a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
REVOGAR a partir de 01/07/2016,





Portaria nr. 05512/2011 de 06/09/2011.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
FABIANA TRAJINO DA SILVA 017608 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM  
Nivel:049 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA  
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO  
UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5796/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013567 / 2022 de 31/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE  
JOSE ANTONIO DE LIMA 006220 01 31/05/2022

CARGO OFICIAL DE OBRAS E MANUTENCAO  
Nivel:025 C.Horaria:040 HS

DA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS E APOIO OPERACIONAL

PARA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL  
DIVISÃO DE DRAMATURGIA E MÚSICA

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 6154/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013853 / 2022 de 01/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

LUCAS MENDES DE SOUZA-Matricula 020753 02

CARGO CHEFE DE DIVISAO

De<a>: DIVISÃO DE APOIO AO TURISMO

Simbolo: CC4 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE APOIO AO TURISMO

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/06/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6155/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014114 / 2022 de 03/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

LUNA REZENDE MACHADO DE SOUSA 022701 01 06/06/2022

CARGO NUTRICIONISTA

Nivel:070 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL  
DIVISÃO DE MATERIAL E MERENDA ESCOLAR

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES EM SAÚDE  
DIVISÃO INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PLAN.E ARTIC.COM A COMUN



FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6156/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013891 / 2022 de 02/06/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

DIOGO ANTONIO DE SOUZA-Matricula 021002 02

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - A  
De<a>: DIRETORIA GERAL  
Símbolo: CC5 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA GERAL

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/06/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6157/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014794 / 2022 de 10/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 5719/2022 de 13/06/2022  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

KAIRO RODRIGO RAICOSKI ALIGANCHUKI 020443 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 6158/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014794 / 2022 de 10/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

KAIRO RODRIGO RAICOSKI ALIGANCHUKI-Matricula 020443 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível: 021 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL  
HOSPITAL  
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14/06/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6159/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR KAIRO RODRIGO RAICOSKI ALIGANCHUKI - Matricula 022937 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
DIVISÃO DE TRANSPORTES

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 26/11/2017.

Instituido pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 6160/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012401 / 2022 de 19/05/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ > BENEFÍCIOS

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 2674/2022 de 11/03/2022

De: INCORPORAR

PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

ARAQUEM CUNHA BEJES - Matricula 011512 01

Onde consta:

"O TEMPO DE: 01 Ano<s>, 01 Mes<es>, 15 Dia<s>"

Passe a constar:

"O TEMPO DE: 01 Ano<s>"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Concurso Público Edital de Abertura nº 394/2020 – Edital nº 456/2022 – Divulga Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – SEMARH

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020

#### EDITAL Nº456/2022–DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Dispõe sobre o resultado preliminar do teste de aptidão física junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 3329, de 07 de março de 2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO

1. Divulga as notas preliminares da prova de aptidão física junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.

2. Abre-se prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da prova de aptidão física nos dias **27 e 28 de junho de 2022**, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site da FAUEL [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).

2.1. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do **dia 28/06/2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 12 do Edital de Abertura nº 394/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

CLAUDIO ROBERTO DE MELO ARRUDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO





## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020 EDITAL Nº. 456/2022–ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado da Prova Objetiva	Total	Resultado Avaliação Psicológica	RESULTADO EXAMES MÉDICOS	Total Teste de Aptidão Física	Resultado Teste de Aptidão Física
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101536	ABNER AMARAL FELIX DA SILVA	109508993	13/03/1997	APROVADO	64,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102773	ADEMIR DE CASTRO MARQUES JUNIOR	93978234	21/05/1989	APROVADO	70,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108383	ADRIANO DA SILVA	79450278	29/08/1984	APROVADO	84,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106992	ADRIANO DE CAMARGO MARTINS	98947345	20/04/1989	APROVADO	60,00	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102934	ADRIANO MAXIMO DINIZ	94081548	28/02/1985	APROVADO	61,50	APTO	APTO	12,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104442	ALAN RICARDO DA SILVA	80324723	11/09/1980	APROVADO	63,00	APTO	APTO	13,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102380	ALEX RAFAEL VEIGA	96255357	07/04/1989	APROVADO	67,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106979	ALEXANDRE LUIZ ANDRADE DA COSTA	59899490	17/11/1976	APROVADO	68,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106637	ALEXANDRO GONÇALVES DIAS	386409894	03/08/1985	APROVADO	65,50	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107319	ALEXSANDRO FERNANDES GODOY	8193795	28/04/1975	APROVADO	67,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104823	ALISSON ROGER BALLE	105816146	29/10/1991	APROVADO	61,50	APTO	APTO	14,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106357	ALLAN DA ROCHA FERREIRA	110361319	03/11/1999	APROVADO	69,50	APTO	APTO	0,00	REPROVADO - 1º TESTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105453	ALLAN JEFERSON DA ROSA	130380158	15/06/1993	APROVADO	69,00	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102351	AMARILDO RAMOS	49854501	02/04/1972	APROVADO	65,50	APTO	APTO	14,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101067	ANA PAULA SILVEIRA LEMES	2077023601	26/02/1983	APROVADO	78,00	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104290	ANDERSON CESAR DA SILVA	123157087	18/11/1992	APROVADO	61,00	APTO	APTO	19,00	APROVADO





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107020	ANDRÉ DA SILVA FIRMIANO	103509432	23/01/1991	APROVADO	71,00	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101070	ANDRÉ DE MATTOS VIANA	87433463	15/12/1984	APROVADO	62,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105501	ANDRE SKODOWSKI	101442519	05/09/1988	APROVADO	65,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107593	ANDREAS ADRIANO GUMZ	59877216	17/02/1972	APROVADO	80,50	APTO	APTO	0,00	REPROVADO - 1º TESTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104366	BRUNO LUCIO	90128752	20/06/1989	APROVADO	61,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100109	BRUNO PEDRUNTI DE BRITO	430798775	10/09/1988	APROVADO	68,00	APTO	APTO	16,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81102382	CAMILA DE MORAES MACIEL	99403306	07/02/1991	APROVADO	62,50	APTO	APTO	13,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104871	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ROMANEL	54224370	24/02/1972	APROVADO	69,00	APTO	APTO	8,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107297	CHARLES ALEXANDRE	4350652	28/09/1985	APROVADO	63,50	APTO	APTO	16,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101437	CLAUBER GOULART DA SILVA	3812110	20/12/1981	APROVADO	70,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107875	CLEBER MATOS SAMPAIO	39.337.549-3	17/11/1993	APROVADO	69,00	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107079	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	9236540-9	06/12/1984	APROVADO	60,00	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103747	CLODOALDO ADEMAR DE OLIVEIRA	75963963	16/06/1984	APROVADO	66,50	APTO	APTO	11,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100038	DABATA ELINIS FERNANDES	94806917	16/09/1990	APROVADO	73,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101315	DAVID PEREIRA	144903234	18/07/1977	APROVADO	69,50	APTO	APTO	11,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106965	DÉRICK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	480856734	10/01/1992	APROVADO	61,50	APTO	APTO	14,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100279	DIEGO MORAES	83141255	02/04/1985	APROVADO	75,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107224	DINOEL KUBISKI	99340207		APROVADO	72,50	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81107562	DINORAH VARGAS TOVAR	60729034	11/07/1979	APROVADO	61,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101007	EDER BARBOSA DOS SANTOS TAVARES	82860894	29/08/1982	APROVADO	69,50	APTO	APTO	13,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102123	EDILSON COSTA ROSA	89501326	23/01/1986	APROVADO	62,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104958	EDSON FERREIRA DE LIMA	338306328	16/07/1982	APROVADO	70,50	APTO	APTO	16,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100752	EDUARDO DIAS AUGUSTO	98796576	17/10/1992	APROVADO	70,50	APTO	APTO	16,00	APROVADO







GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106085	EDWIN JONNAS FERREIRA	91133466	05/10/1986	APROVADO	70,50	APTO	APTO	11,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102693	EIDIMAR DE SOUZA	98354964	15/05/1988	APROVADO	61,00	APTO	APTO	16,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81105875	ELIZA CRISTIANE DE CARVALHO	140350877	21/05/1989	APROVADO	73,50	APTO	APTO	0,00	REPROVADO - 4º TESTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103264	ELTON MENDES BEZERRA	90223712	15/01/1985	APROVADO	64,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102606	EMERSON ANDRADE BELO	91186136	07/03/1986	APROVADO	76,50	APTO	APTO	13,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101251	EMERSON LUIS FERREIRA	97807132	01/12/1992	APROVADO	74,50	APTO	APTO	7,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100826	EMERSON LUIZ BALBINOT	60486727	22/01/1982	APROVADO	74,00	APTO	APTO	14,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103235	EVERALDO LUIZ KUBLISKI	73064538	03/04/1980	APROVADO	73,00	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100958	FABIANO BOIKO	88287541	07/10/1985	APROVADO	63,50	APTO	APTO	11,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102653	FAGNER FERNANDES DOS SANTOS	9 492 690 4	28/11/1986	APROVADO	71,50	APTO	APTO	Ausente	ELIMINADO - AUSENTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104208	FRANCISCO JORDÃO MENESES DA SILVA ANDRADE	2304844	30/06/1986	APROVADO	64,00	APTO	APTO	9,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100217	GABRIEL CARDOSO FERREIRA	100149400	23/03/1983	APROVADO	62,00	APTO	APTO	Ausente	ELIMINADO - AUSENTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104449	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR	430885180	26/03/1988	APROVADO	60,50	APTO	APTO	12,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102149	GUEROHN CAMILO ALVES PRATES	87575209	21/11/1988	APROVADO	63,00	APTO	APTO	9,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108137	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA	84728357	14/09/1991	APROVADO	75,00	APTO	APTO	Ausente	ELIMINADO - AUSENTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108018	HERISON VINICIUS CORREA DE CARVALHO	12578061-0	25/01/1995	APROVADO	81,00	APTO	APTO	16,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104580	IGOR FABRÍCIO BATISTA	134419385	29/10/1999	APROVADO	61,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101089	JAYNE SLABEI	130386547	20/02/1999	APROVADO	61,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100588	JEFERSON PIO GONÇALVES	82566350	25/04/1983	APROVADO	65,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107859	JEIZON POMPEU DA SILVA	87201198	01/04/1985	APROVADO	83,00	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81106200	JESSIKA KARINE DALLA VECCHIA	95002129	16/05/1991	APROVADO	69,50	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101171	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	10257902-0	06/02/1991	APROVADO	68,50	APTO	APTO	13,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103049	JOCIMAR DA SILVA ALVES	71462382	17/11/1979	APROVADO	60,00	APTO	APTO	12,00	APROVADO





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103303	JONATHAN PRADO FERREIRA	140342866	23/03/1990	APROVADO	76,00	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103038	JOSÉ FRANÇUAR DE SOUZÁ ALVES	91004690	15/08/1979	APROVADO	63,50	APTO	APTO	0,00	REPROVADO - 3º TESTE
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100058	JULIANA GOMES GONÇALVES	77841482	23/06/1982	APROVADO	67,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108515	KAEL DA SILVA PETELAK	95321976	17/05/1987	APROVADO	65,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101166	KLEBER LUIZ DE FREITAS	8.666.652-9	13/08/1984	APROVADO	61,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81105986	LARISSA PIVETTA FERNANDES	87623688	14/03/1989	APROVADO	64,00	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102347	LEONARDO LUIZ ANTUNES DE SOUZA	40117985	09/09/1988	APROVADO	69,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100101	LINCOLN MEDEIROS DE AZEVEDO	111135290	12/09/1995	APROVADO	71,00	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101326	LIVIA AMARAL ALONSO LOPES	78766476	02/04/1986	APROVADO	83,50	APTO	APTO	14,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101174	LUAN AFONSO SILVA RAMOS	83466227	08/11/1990	APROVADO	82,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101621	LUAN VINICIOS CHAGAS	1747422	17/06/1993	APROVADO	69,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104497	LUCAS GABRIEL MENDONÇA	4823957	29/09/1993	APROVADO	66,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108583	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	133995102	14/11/2000	APROVADO	68,50	APTO	APTO	12,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103749	LUIS HENRIQUE EVARISTO OLCHA	129592478	26/12/1993	APROVADO	77,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104547	LUIZ DIEGO DOS PRAZERES BRAIDATTO	101773051	24/08/1990	APROVADO	60,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102161	MAIYKON TON CORTES	99716746	27/01/1989	APROVADO	72,50	APTO	APTO	14,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100647	MANOEL LEITE BORGES	128067450	17/10/1993	APROVADO	73,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103996	MARCEL CERDEIRA FIDALGO	61613234	15/12/1979	APROVADO	73,50	APTO	APTO	13,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105376	MARCEL STEMPOSKI AFONSO	10.881.311-3	26/12/1989	APROVADO	62,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107151	MARCELO JOSE STUMPF	96198914	27/01/1987	APROVADO	65,00	APTO	APTO	13,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104399	MARCIO EDER CANIGOSKI	70202972	04/10/1978	APROVADO	65,00	APTO	APTO	10,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102511	MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA	96734620	11/06/1987	APROVADO	68,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100478	MARINA COSTACURTA ANTUNES BAGGIO	75952708	15/08/1981	APROVADO	71,50	APTO	APTO	12,00	APROVADO





GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81107165	MARLIZE ANTUNES FRANÇA DE SOUZA	4221872-1	24/09/1985	APROVADO	65,50	APTO	APTO	0,00	REPROVADO - 1º TESTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105495	MARLON SERAFIM DA SILVA	96268416	23/07/1992	APROVADO	61,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81104501	MAYARA ANGELICA SOUZA DE ALCANTARA REBELO	6226644	16/07/1992	APROVADO	67,00	APTO	APTO	12,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102877	MICHEL VIANA VIEIRA	94677637	15/05/1988	APROVADO	66,00	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100230	PAOLA MARGARET GASPARETTO	88042174	20/09/1991	APROVADO	82,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101373	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	79617237	19/05/1982	APROVADO	75,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104542	PAULUCK DE CASTILHO COSTA	75192363	11/05/1982	APROVADO	65,50	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105797	RENAN YUDI TESUKA	109694193	22/11/1984	APROVADO	66,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81103464	RENATA JACON VOLOCHEN	98955011	04/09/1989	APROVADO	63,50	APTO	APTO	11,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100953	RENATO REMAX BALBINOTTI	84959987		APROVADO	69,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106630	RICHARD JEAN ASANUMA BUENO	94272386	10/08/1987	APROVADO	66,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103415	RICHARD MOURA GALVÃO	8.261.715-9	24/07/1979	APROVADO	64,50	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101692	RODRIGO AGOSTINHO LEMOS DA SILVA	15379825-7	19/06/1987	APROVADO	71,50	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105418	RODRIGO ESCEMBACH	7243611	25/01/1994	APROVADO	64,50	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108022	RODRIGO FERMINO DE SOUSA	94774039	23/07/1985	APROVADO	60,50	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105219	RONEI ROCHA RAUBER	3614548	06/07/1985	APROVADO	87,00	APTO	APTO	7,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106888	RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHÃO	92621278	27/11/1984	APROVADO	64,50	APTO	APTO	19,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105393	RUAN PABLO MATUCHESKI	103425301	14/06/1994	APROVADO	72,00	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100403	SAMUEL RODRIGUES VIANA	90694561	11/09/1988	APROVADO	70,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102733	SANDRO DA SILVA	89403480	02/05/1985	APROVADO	62,00	APTO	APTO	0,00	REPROVADO - 3º TESTE
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81103147	SHEYLA CHINAIDER DE LIMA	95232701	17/04/1986	APROVADO	78,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102242	SIDICREI ANDRADE DA SILVA	985978 ssp/ro	10/11/1987	APROVADO	65,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO





GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81102279	SUSAN MAKY KARAKIDA	3896355	04/03/1988	APROVADO	78,50	APTO	APTO	12,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100699	TAMARA NOVITSKI SOARES	95540449	08/12/1991	APROVADO	61,50	APTO	APTO	13,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107086	THARCÍSIO WILLIAM DA SILVA LOPES	217075183	13/03/1988	APROVADO	67,50	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103178	THEOBALDO RODRIGO SOUZA MARTINS	155589531	30/04/1986	APROVADO	72,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103948	THIAGO BEZERRA DA SILVA	155952458	06/10/1997	APROVADO	62,50	APTO	APTO	Ausente	ELIMINADO - AUSENTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106582	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	79309796	20/04/1982	APROVADO	69,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104024	TIAGO DOS ANJOS ARAÚJO	91981386	28/09/1988	APROVADO	79,00	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81108152	VILIANE MARIA FEDEVJCYK	90432214	31/05/1991	APROVADO	74,00	APTO	APTO	Ausente	ELIMINADO - AUSENTE
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105424	VINÍCIUS DOS REIS GAUZA	10273059-3	15/03/1987	APROVADO	72,50	APTO	APTO	14,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106883	VITOR CAMARGO SECCO	86965160	13/12/1987	APROVADO	61,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106343	VLADIMIR PRESTES	105370865	06/05/1988	APROVADO	62,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108403	WELINGTON NICOLAS DA SILVA	129216450	19/04/1997	APROVADO	73,50	APTO	APTO	14,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106177	WELINGTON MENDES DE OLIVEIRA	100572591	28/04/1993	APROVADO	61,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102960	WELLINGTON ROBERTO DOELL DE OLIVEIRA	98078711	22/07/1986	APROVADO	68,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104305	WESLEY MULBAUER	124562651	17/04/1995	APROVADO	72,00	APTO	APTO	20,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106056	WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	105483040	05/01/1989	APROVADO	66,50	APTO	APTO	18,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101293	YURI ALBA FARIAS	79732419	05/12/1986	APROVADO	64,50	APTO	APTO	15,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106734	YURI HAMILTON MACOPPI GORRESEN	5694736	14/03/1994	APROVADO	77,50	APTO	APTO	17,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106892	ADLEY RAFAEL FIGUEIRA	83106573	29/09/1984	APROVADO	64,50	APTO	APTO	12,00	APROVADO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103907	HEJUS BEN HUR OLIVEIRA MELLO	105679360	15/05/1990	APROVADO	68,00	APTO	APTO	16,00	APROVADO